



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO SNº/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Vanderlino Sousa Santos exonerado do cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO SNº/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Vanderlino Sousa Santos nomeado no cargo em comissão de Cargo de Diretor de Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Símbolo CDG-6, na estrutura da Secretaria Municipal de Juventude, Igualdade Racial e Políticas Afirmativas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO SNº/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Francisco Teles Campos Júnior nomeado no cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo